



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AGUDOS

C. G. C. 44.137.444/0001-74  
CAIXA POSTAL 07 - CEP 17120  
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 853 de 15 de JULHO de 1980.

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE NA IMPORTANCIA TOTAL DE R\$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL CRUZEIROS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O DR. NELSON ASSAD AYUB, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais - artº 39, item V, da Lei Orgânica dos Municípios,

## DECRETA:

Artº 1º - Nos termos da Lei nº 1.430, de 15 de julho de 1980, fica suplementada a dotação orçamentaria abaixo discriminada na importância de R\$ 340.000,00 (trezentos e quarenta mil cruzeiros).

### 8. SERVIÇO DE SAÚDE

#### 8.2 Água e Esgotos

3.2.0.0	Transferências correntes	
3.2.1.2	Subvenções Econômicas	
13760312.57	Para custeio de seus serviços.....	R\$ 340.000,00
	Total da suplementação.....	R\$ 340.000,00

Artº 2º - A presente suplementação será coberta com os recursos provenientes das seguintes anulações:

### 6. DIVISÃO DA FAZENDA

#### 6.4 Administração e Encargos Gerais

4.2.0.0	Inversões Financeiras	
4.2.6.0	Constituição ou Aumento de Capital de Empresas Comerciais ou Financeiras	
03080401.02	Aquisição de Ações.....	R\$ 140.000,00

### 10. DIV. OBRAS, VIAÇÃO E EQUIPAMENTOS URBANOS

#### 10.9 Ruas e Avenidas

3.1.0.0	Despesas de Custeio	
3.1.3.0	Serviços de Terceiros e Encargos	
10605752.80	Serviços de conservação e reparos em Ruas e Avenidas.....	R\$ 200.000,00
	Total da Anulação.....	R\$ 340.000,00

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Agudos, 15 de Julho de 1980

  
DR. NELSON ASSAD AYUB - Prefeito Municipal

  
FAUSTO DE MARCO - Diretor Administrativo